



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRICULA 1905		CNM: 097733.2.0001905-11	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL			
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
Cachoeira do Sul, 17 de agosto		de 197 6	1 1905
MATRICULA: Um terreno urbano, s/benfeitorias, com a área superficial de 9762,75m2, sita n/município, neste distrito de Cerro Branco, n/Vila de Cerro Branco, localizado dentro do perímetro urbano desta Vila, e que confronta-se: ao norte, com terras de Willy Wrasse e Arthur Schmidt; ao sul, com terras de Arthur Plautz e da entidade compradora; a leste, com terras dos outorgantes vendedores; e a oeste, com terrenos de Arthur Plautz.			
PROPRIETÁRIOS: REINHARD GUILHERME GARSKE, CPF-051944660, brasileiro, pedreiro, e sua mulher dona ROMILDA VOLZ GARSKE, brasileira, do lar, domiciliados nesta cidade.			
PROCEDÊNCIA: havidos conforme transcrição nº 65169, fls. 78 do livro 3-BQ em 28.06.69. O Oficial do Registro: _____			
R-1-1905: Por escritura pública de compra e venda de 08.06.76, lavrada no Cartório Distrital de Cerro Branco, sob nº 2624, fls. 92/-93v do livro nº 63, o senhor REINHARD GUILHERME GARSKE, brasileiro, CPF-051944660, pedreiro, e sua mulher dona ROMILDA VOLZ GARSKE, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel acima matriculado a SOCIEDADE BENEFICIENTE SILVIO SCOPPEL, CGC-87522678/0001, entidade hospitalar desta Vila de Cerro Branco, pela importância de Cr\$1.500,00. Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 1976. O Oficial do Registro: _____			
AV-2-1905: NOTÍCIA DE PENHORA. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Prov. nº 18/96-CGJ, devolvida para complementação de diligências e oriunda do Processo nº 1245/94-JCJ de Cachoeira do Sul/RS. Bem penhorado 120,00m2. Cachoeira do Sul, 10 de setembro de 1997. O Substituto: _____			
Prot. nº 109064 - 13.08.97 R\$ 9,10			
AV-3-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87522678000112, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 13 de fevereiro de 2020 (13h55min.40s), protocolo nº 202002.1313.01064860-IA-410, processo nº _____			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 1v

CACHOEIRA DO SUL, 01 DE setembro DE 2020 MATRÍCULA 1.905

00200301120185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258820 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01127 = NIHIL). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: Marina Sousa Pereira.

AV-4-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87522678000112, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 19 de agosto de 2020 (17h32min.02s), protocolo nº 202008.1917.01281030-IA-370, processo nº 00200985320145040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258817 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01129 = NIHIL). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: Marina Sousa Pereira.

AV-5-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87522678000112, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 19 de agosto de 2020 (13h23min.03s), protocolo nº 202008.1913.01280219-IA-600, processo nº 00203912820185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258817 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01130 = NIHIL). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: Marina Sousa Pereira.

AV-6-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, inscrita no CNPJ nº 87522678000112, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 07 de setembro de 2020 (17h25min.48s), protocolo nº 202009.0717.01307720-IA-160, processo nº 00203790420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 1.905		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 23 setembro 2020 CACHOEIRA DO SUL, DE DE 20	CNM: 097733.2.0001905-11
			FLS. 2 MATRÍCULA 1.905
(Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 23 de setembro de 2020. <u>Protocolo</u>: 259126 (08/09/2020). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.02038 = NIHIL). (ANB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <i>Marina Sousa Pereira</i> AV-7-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos da Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 03 de outubro de 2020 (21h40min.04s), protocolo nº 202010.0321.01340775-IA-890, processo nº 00203773420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2020. <u>Protocolo</u>: 259590 (05/10/2020). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.02653 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <i>Marina Sousa Pereira</i> AV-8-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de fevereiro de 2021 (16h08min.11s), protocolo nº 202102.0116.01471581-IA-200, processo nº 00200012420195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 02 de março de 2021. <u>Protocolo</u>: 261179 (03/02/2021). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.01644 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: <i>Marina Sousa Pereira</i> AV-9-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 08 de fevereiro de 2021 (14h14min.16s), protocolo nº 202102.0814.01480822-IA-730, processo nº 00202877220205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 2V

CACHOEIRA DO SUL, 02 DE março DE 2021 MATRÍCULA 1.905

(Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 02 de março de 2021. Protocolo: 261248 (09/02/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.0165) = NIHIL. (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: Marina Sousa Pereira -

AV-10-1.905 - **PENHORA** - Executada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.522.678/0001-12. Exequente: **SUCESSÃO DE MARCELO CUNHA GOMES**. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo n.º 0020098-53.2014.5.04.0721, datado de 12 de janeiro de 2021, expedido eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Valor da Dívida: R\$1.107.472,08, juntamente com os imóveis das matrículas M-33.202, M-33.203 e M-34.213, deste Ofício. Valor para cálculo de emolumentos: R\$276.868,02. Objeto: o imóvel de matrícula **M-1.905 (R-1)**. Depositário: Juarez Joacir Lamb. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 23 de abril de 2021. Protocolo: 261767 (01/04/2021). Emolumentos: R\$610,70 (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.08.2000002.00121 = R\$49,50). (BTM.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: Marina Sousa Pereira -

AV-11-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de maio de 2021 (12h34min.11s), protocolo nº 202105.2112.01640625-IA-040, processo nº 00206112620185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2021. Protocolo: 262327 (24/05/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.03852 = NIHIL). (FCR) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: Marina Sousa Pereira -

AV-12-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de junho de 2021 (17h15min.19s),

CONTINUA FLS

Continua na próxima página -:-:-:-:-



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 1.905		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0001905-11
			FLS. 3 MATRÍCULA 1.905
CACHOEIRA DO SUL, 11 DE junho DE 20 21			
protocolo nº 202106.0117.01657095-IA-110, processo nº 00203144820205040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 11 de junho de 2021. <u>Protocolo</u>: 262451 (02/06/2021). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.00267 - NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-13-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 13 de agosto de 2021 (11h26min.52s), protocolo nº 202108.1311.01765092-IA-051, processo nº 00202098520215040561, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Carazinho - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2021. <u>Protocolo</u>: 263704 (13/08/2021). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04421 - NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-14-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de agosto de 2021 (17h09min.02s), protocolo nº 202108.1817.01775434-IA-320, processo nº 00205408720195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2021. <u>Protocolo</u>: 263854 (20/08/2021). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04425 - NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-15-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 20 de agosto de 2021 (15h48min.04s),			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 01 DE outubro DE 2021 MATRÍCULA 1.905

protocolo nº 202108.2015.01779484-IA-500, processo nº 00200483220185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263885 (23/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04975 = NIHIL). (FCR) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

AV-16-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 667.357.420-87. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020284-20.2020.5.04.0801, datado de 17 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$12.941,68. Valor para cálculo de emolumentos: R\$3.235,42. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263996 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02231 = NIHIL). (FCR) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

AV-17-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 31 de agosto de 2021 (12h19min.49s), protocolo nº 202108.3112.01795577-IA-050, processo nº 00201912120185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264068 (01/09/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04987 = NIHIL). (FCR) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

AV-18-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: THAIANE PINTO BRANDÃO, inscrita no CPF sob nº 016.708.740-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Reclamada: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação,

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA
1.905



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01 DE outubro DE 2011
CACHOEIRA DO SUL, DE 20

CNM: 097733.2.0001905-11

FLS. 4
MATRÍCULA 1.905

extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020278-10.2020.5.04.0802, datado de 25 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$17.959,59. Valor para cálculo de emolumentos: R\$8.979,80. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264268 (13/09/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02237 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *Marina Sousa Pereira*

AV-19-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **MARIELA JARDIM BORGES FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 746.073.670-87. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020287-72.2020.5.04.0801, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$29.104,85. Valor para cálculo de emolumentos: R\$7.276,21. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263997 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02242 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *Marina Sousa Pereira*

AV-20-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **MARJOELE BRAGA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 017.893.040-75. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020283-35.2020.5.04.0801, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$19.554,74. Valor para cálculo de emolumentos: R\$4.888,69. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263998 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02246 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *Marina Sousa Pereira*

AV-21-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **JOÃO OTAVIO LUCENA PAULO**, inscrito no CPF sob nº 983.475.430-20. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 4v

CACHOEIRA DO SUL, 01 DE outubro DE 2021 MATRÍCULA 1.905

SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020279-92.2020.5.04.0802, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2 Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$ 17.703,03. Valor para cálculo de emolumentos: R\$8.851,52. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263999 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02248 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

AV-22-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: SALLY GOMES BLANCO, inscrita no CPF sob nº 017.630.720-61. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020275-55.2020.5.04.0802, datado de 18 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$17.206,77. Valor para cálculo de emolumentos: R\$4.301,69. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264001 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02249 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

AV-23-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: SANDRA REGINA ANDINO BORGES, inscrita no CPF sob nº 902.442.570-00. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020282-47.2020.5.04.0802, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R\$ 16.326,46. Valor para cálculo de emolumentos: R\$4.081,62. Objeto: o imóvel de matrícula M-1.905. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264000 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02256 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: *[Assinatura]*

CONTINUA FLS

Continua na próxima página -:-:-:-:-



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 1.905		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0001905-11
			FLS. 5
		CACHOEIRA DO SUL, 22 DE outubro DE 2021	MATRÍCULA 1.905

AV-24-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvío Scopel, CPF nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de outubro de 2021 (10h30min.34s), protocolo nº 202110.0110.01844297-IA-390, processo nº 002041775.2020.5.04.0732, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2021. Protocolo: 264655 (04/10/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.00823 = NIHIL) (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

AV-25-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvío Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de outubro de 2021 (15h08min.08s), protocolo nº 202110.1815.01867088-IA-340, processo nº 00203912820185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de novembro de 2021. Protocolo: 264904 (19/10/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.01793 = NIHIL) (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

AV-26-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvío Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 09 de novembro de 2021 (17h12min.53s), protocolo nº 202111.0917.01898926-IA-091, processo nº 00209248420185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de novembro de 2021. Protocolo: 265319 (11/11/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.01799 = NIHIL) (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 5v

CACHOEIRA DO SUL, 21 DE dezembro DE 2021 MATRÍCULA 1.905

AV-27-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de novembro de 2021 (15h45min.02s), protocolo nº 202111.1815.01910792-IA-690, processo nº 00200700820215040732, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265468 (19/11/2021). Emolumentos: NIHL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02804 = NIHL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.

AV-28-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de novembro de 2021 (13h23min.43s), protocolo nº 202111.3013.01927385-IA-240, processo nº 00204290620195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265675 (03/12/2021). Emolumentos: NIHL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02812 = NIHL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.

AV-29-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de novembro de 2021 (13h29min.47s), protocolo nº 202111.3013.01927411-IA-500, processo nº 00201046520185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265902 (21/12/2021). Emolumentos: NIHL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02818 = NIHL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.

AV-30-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer

CONTINUA FLS. _____

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 1.905		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0001905-11	
			<table border="1"><tr><td>FLS.</td><td>6</td></tr><tr><td>MATRÍCULA</td><td>1.905</td></tr></table>	FLS.
FLS.	6			
MATRÍCULA	1.905			
CACHOEIRA DO SUL, 09 DE fevereiro DE 20 22				
constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 26 de janeiro de 2022 (13h10min.14s), protocolo nº 202201.2613.01982682-IA-290, processo nº 00200553620215040733, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 09 de fevereiro de 2022. <u>Protocolo</u>: 266391 (31/01/2022). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2200005.04544 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-31-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 26 de julho de 2022 (12h58min.54s), protocolo nº 202207.2612.02265996-IA-950, processo nº 50064567420198210026, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça (Santa Cruz do Sul - RS - JEC e JECRIMA). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de setembro de 2022. <u>Protocolo</u>: 268835 (28/07/2022). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2200001.05494 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-32-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de julho de 2022 (10h01min.22s), protocolo nº 202207.3010.02274367-IA-809, processo nº 00203756420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de setembro de 2022. <u>Protocolo</u>: 268957 (03/08/2022). <u>Emolumentos</u>: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2200001.05413 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: AV-33-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvio				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO		FLS. 6V	CNM: 097733.2.0001905-11
CACHOEIRA DO SUL, 07 DE fevereiro DE 2023 MATRÍCULA 1.905			
Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 14 de dezembro de 2022 (11h11min.06s), protocolo nº 202212.1411.02489758-IA-430, processo nº 00202845020195040382, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. PROTOCOLO: 271329 (15/12/2022). EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - SELOS: (0066.04.2200001.10916 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: <i>Matheus S. de Souza</i> -			
AV-34-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvío Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 15 de dezembro de 2022 (16h24min.19s), protocolo nº 202212.1516.02493205-IA-710, processo nº 00203110320205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. PROTOCOLO: 271346 (16/12/2022). EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - SELOS: (0066.04.2200001.10917 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: <i>Matheus S. de Souza</i> -			
AV-35-1.905 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiária Silvío Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de dezembro de 2022 (09h39min.54s), protocolo nº 202212.2109.02498679-IA-830, processo nº 00203110320205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. PROTOCOLO: 271420 (22/12/2022). EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - SELOS: (0066.04.2200001.10918 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: <i>Matheus S. de Souza</i> -			
AV-36-1.905: Em 24 de maio de 2023 PENHORA Conforme termo de penhora datado de 08 de março de 2023, assinado eletronicamente CONTINUA FLS.			

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0001905-11		
MATRÍCULA 1.905	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CACHOEIRA DO SUL, 24 DE maio DE 2023	FLS. 7 MATRÍCULA 1.905
pelo Sr. VINICIUS FREITAS PEREIRA, por ordem do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, expedidos nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5001739-81.2019.8.21.0070/RS, movido contra ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, já qualificada, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da parte autora GROSSMANN & MORASSUTTI LTDA - ME. VALOR DA AÇÃO: R\$ 425.597,53. PROTOCOLO: Nº 272.677, do Livro 1-U, de 11/04/2023. Emolumentos: R\$294,60. Selo Digital: 0066.07.2100006.01749 = R\$48,30. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.11461 = R\$1,80. O Oficial Substituto: (Matheus Schneider de Souza) AV-37-1.905: Em 13 de setembro de 2023 INDISPONIBILIDADE DE BENS Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202304.2310.02666093-IA-150, pelo Emissor da Ordem, Sandra Maria Colbeich Trajano, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul-RS, aos 23 de abril de 2023, às 10:44:46, Numero do Processo 00203781920175040721, Nome do Processo: Rubiara Bredow, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ nº 87.522.678/0001-12. OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS. PROTOCOLO: Nº 272.855, do Livro 1-U, de 25/04/2023. Emolumentos: R\$54,10. SeloDigital: 0066.04.2300001.04074 = R\$4,40. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.22622 = R\$1,80. O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer). AV-38-1.905: Em 13 de setembro de 2023 INDISPONIBILIDADE DE BENS Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202306.1212.02751017-IA-760, pelo Emissor da Ordem, Mirela Pereira, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara-RS, aos 12 de junho de 2023, às 12:11:02, Numero do Processo 00201707420205040383, Nome do Processo: Anderson da Rosa Porto, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ nº 87.522.678/0001-12. OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.		
CONTINUA NO VERSO		

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

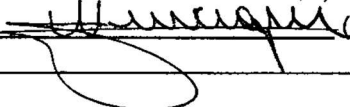
CNM: 097733.2.0001905-11

CONTINUAÇÃO

FLS. 7v

PROTOCOLO: Nº 273.487, do Livro 1-U, de 13/06/2023.

Emolumentos: R\$54,10. SeloDigital: 0066.04.2300001.04075 = R\$4,40. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.22623 = R\$1,80.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer).

CONTINUA FLS.

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, quarta-feira, 3 de julho de 2024, às 14h: 28min: 40s.

Total: R\$ 72,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 42,70 (0066.04.2300001.18658 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0066.03.2400003.01779 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0066.01.2400001.13903 = R\$ 2,00) (CS)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2024 00020010 16